

Em vista da atual situação em 2005 trabalhava com van com transporte de passageiros de m6 com destino a São Paulo e demais regiões. Algumas dessas viagens transportava pessoas ate São Paulo, as mesmas com destino aos Estados Unidos. Nesse meio tempo a Polícia Federal já estava investigando, e já havia grampeado o telefone dos corotes que mandavam o pessoal para São Paulo.

Sem saber da real situação e do risco que estava correndo, os corotes foram pegos e juntamente fui pego também. Foi indiciado como formação de quadrilha e tráfico de passageiros, para o exterior.

Visto que nos dias atuais ainda estou respondendo processo. Em 2017 foi sentenciado, com pagamento de uma multa, 24 parcelas no valor de 227,80, e prestação de serviço comunitário 820hrs, que serão finalizados este mês de fevereiro 2023.

Oivaldo Sena de Oliveira.

CPF: 992.206.016.72

RG: m. 9.311.784